



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25387.000230/2021-45

Ref.: NUP 25387.000230/2021-45

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº10/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ E A EMPRESA MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 7.596/87 e Decreto nº 8.932/16, situada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, através do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0049-80, neste ato representado pelo seu Diretor, o Senhor Jorge Souza Mendonça, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, e do CPF nº 011.362.417-44, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE** ea **MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.118.799/0001-50, com sede na Rua Figueira de Melo nº 237, andar térreo, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20941-001, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MAURICIO HELMAN**, portador da Carteira de Identidade nº 1986100721, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 667.221.957-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000230/2021-45e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 10/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 21/03/2023 e término em 21/03/2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 204543

Elemento de Despesa: 339039/339030

PI: A1FAR

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

## **4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

**JORGE SOUZA MENDONÇA**  
**DIRETOR**

**PELA CONTRATADA:**

**MAURICIO HELMAN**  
**SÓCIO GERENTE**  
**MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CI:

CI:



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO HELMAN**, CPF: **667.221.957-91**, IDENTIDADE: **4081770-2 DETRAN RJ**, em 20/03/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonca**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 20/03/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2585495** e o código CRC **239D9485**.

Referência: Processo nº 25387.000230/2021-45

SEI nº 2585495

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 25380.100811/2018-41 Espécie: Termo Aditivo de Permissão onerosa de uso que entre si celebram a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35 e CANTINA COPACUZINHA ALIMENTOS LTDA ME - CNPJ 18.005.185/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga por mais de 12 (doze) meses, bem como a alteração do Termo de Outorga para retificar o item 3 do instrumento de fls. 174/181, Valor Total: R\$ 28.081,92 (vinte e oito mil e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 01/03/2021 à 01/03/2022. Data de assinatura: 01/03/2021.

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 254474

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 25792.000151/2018-57.  
Inexigibilidade. Nº 4/2018. Contratante: INSTITUTO LEONIDAS E MARIA DEANE. Contratado: 90.347.840/0016-02 - TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a rerratificação do preâmbulo constante no 5º termo aditivo ao contrato nº 01/2019, que passa a ter a seguinte redação:  
"a fundação oswaldo cruz, através do instituto leônidas e maria deane - ilmd/fiocruz amazônia, vinculada ao ministério da saúde, com sede na rua teresina, nº 476, bairro adrianópolis, na cidade de manaus/estado am, doravante denominada de fiocruz ou contratante, inscrita no cnpj sob o nº 33.781.055/0021-89, neste ato representada pela sua diretora adele schwartz benzaken, portadora do rg 193.552 e cadastrada no cpf sob o nº. 041.478.802-82, encontrada na rua teresina, 476, manaus/am, designada pela portaria nº. 1581, de 22/07/2021 no uso das atribuições e de outro lado, a empresa tk elevadores brasil ltda, inscrita no cnpj sob o nº. 90.347.840/0016-02, com sede na avenida jacira reis, nº 537, são jorge, cep 69033-008, manaus/amazonas, neste ato representada pelo sr. Ruy dos santos andrade, portador da carteira de identidade nº 3170489 ssp/pa e inscrito no cpf. Nº 609.109.092-53 e a sra. Valderlane nascimento galvão, portadora da carteira de identidade nº. 1640766-0 e inscrita no cpf nº. 758.447.362-15, agindo sempre em conjunto de dois, tendo em vista o que consta no supracitado processo e doc. 0498232, doravante denominada simplesmente contratada, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº01/2019, doravante denominado contrato original, que será regido pela lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:".. Vigência: 17/03/2023 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.987,48. Data de Assinatura: 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2023).

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25029000759202219. Objeto: Pregão Eletrônico - Regsitro de Preço objetivando o fornecimento de Anfotericina B lipossomal 50 mg Pó para solução injetável (IV). F/A.

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS  
Autoridade Competente

(SIDE - 20/03/2023) 254492-36201-2023NE000201

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2023

A Autoridade Competente no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1.980 de 01/08/2017, declara como vencedores do Pregão Eletrônico SRP 001/2023- INI às seguintes empresas: STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 22, no valor total de R\$ 2.890,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais); POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA, no item 13, no valor total de R\$ 7.056,00 (Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais); NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA, no item 26, no valor total de R\$ 213.840,00 (Duzentos e Treze Mil e Oitocentos e Quarenta Reais); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SA, no item 09, no valor total de R\$ 18.870,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta Reais); PRM COMERCIAL LTDA, no item 10, no valor total de R\$ 9.850,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais); G A - MEDICAL LTDA, nos itens 06, 08 e 19, no valor total de R\$ 21.911,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Onze Reais); SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 20, no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); GRAND MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no item 14, no valor total de R\$ 63.250,00 (Sessenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); E TAMUSSINO E CIA LTDA, no item 07, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais); KM MATERIAIS MEDICOS LTDA, no item 05, no valor total de R\$ 1.950,00 (Hum Mil e Novecentos e Cinquenta Reais); LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, nos itens 01, 02 e 23, no valor total de R\$ 14.020,00 (Quatorze Mil e Vinte Reais). Os itens 15, 16 e 21 foram desertos e os itens 03, 04, 11, 12, 17, 18, 24 e 25 foram cancelados. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 365.437,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINTO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS  
Autoridade Competente

(SIDE - 20/03/2023) 254492-36201-2023NE000201

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023 - UASG 254447

Nº Processo: 25384001104202219 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de controle de qualidade laboratorial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Tratase de aquisição onde a disputa é inviável, em razão da natureza específica do negócio Declaração de Inexigibilidade em 20/03/2023. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 20/03/2023. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES. Diretor. Valor Global: R\$ 159.632,80. CNPJ CONTRATADA : 29.511.607/0001-18 CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA.

(SIDE - 20/03/2023) 254447-25201-2023NE000045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254447

Número do Contrato: 7/2022.  
Nº Processo: 25384.000077/2021-86.  
Pregão. Nº 42/2021. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 05.823.740/0001-41 - ECOLAV SERVICOS TECNICOS DE LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do art. 57 da lei 8.666/1993. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.995.840,00. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2023

O Pregoeiro no uso das atribuições a que lhe confere a Portaria de nº37/2022- IFF,faz saber queno dia vinte de março de dois mil e vinte e dois,foi homologado o resultado de Pregão Eletrônico de nº15/2023-IFF,tendo como vencedora a empresa:Real Produtos Medicos E Hospitalares,no item 01 no valor total de R\$ 172.500,00(cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

DIEGO FARIA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 03/2023-IOC, faz saber que às 08:48 horas do dia 17 de março de 2023,foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 01/2023-IOC, e teve como vencedoras dapresente licitação as empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, no(s) item(ns)01,02,03,07,08,09,10, pelo valor de R\$2.224.724,16; IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, no(s) item(ns)04 e 06, pelo valor de R\$ 45.142,5000; Valor total desta licitação: R\$2.269.866,66.

HALISSON CAMPOS GONCALVES  
Pregoeiro

(SIDE - 20/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 254423

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 25381.100005/2020-87.  
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO RENNE RACHOU. Contratado: 17.983.226/0001-52 - 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor contratual do objeto, mantendo as mesmas condições inicialmente contratadas, conforme inciso ii, do art. 57 e inciso xi, do art. 40, ambos da lei nº 8.666/93. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.002,72. Data de Assinatura: 07/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2023

A pregoeira, no uso de suas atribuições, publica o resultado do PE 08/2023 para compra por registro de preços de materiais laboratoriais. O valor total da aquisição, p/ 12 meses, foi R\$1. 066.602,54.

ALINE DE CASTRO COIMBRA  
Pregoeira

(SIDE - 20/03/2023) 254420-25201-2023NE000045

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25387.000755/2022-61. Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE. Ata 30/2023, Contratada: FORÇA SERVICE LTDA, CNPJ: 27.122.994/0001-75, no item 03, no valor de R\$ 72.468,04 (Setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e quatro centavos); Ata 37/2023, Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.214.108/0001-4, no item 04, no valor de R\$ 257.160,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta Reais); Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 173/2022; Data da Assinatura: 20/03/2023; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254446

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 25387.000230/2021-45.  
Pregão. Nº 172/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 39.118.799/0001-50 - MAGIC TOYS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 10/2022. Fudamento Legal: Art.57, II - Lei 8.666/193. Vigência: 21/03/2023 à 21/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.000,00. Data de Assinatura: 20/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PUBLICA Nº 8/2022

FASE II

Em referência à Chamada Pública nº 08/2022-FAR, para seleção de CARTUCHOS, CARTELAS IMPRESSAS E CAIXAS IMPRESSAS, processo nº 25387.000373/2021-57, a Comissão de Padronização de Insumos Farmacêuticos Ativos, Excipientes e Materiais de Embalagem, nomeada pela Portaria nº 115/2022-DIR, de 10/11/2022 no uso de suas atribuições, faz saber que, foi concluída a fase II (análise de amostras) e informa que o participante 52 GRÁFICA E EDITORA LTDA, foi reprovado para o item nº 4 (nº de identificação N/A); BOLSA DE VALORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, foi reprovado para os itens nº 2 (nº de identificação 14) e nº 3 (nº de identificação 7); CARTONDRUCK GRÁFICA LTDA, foi reprovado nos itens nº 2 (nº de identificação 14), nº 3 (nº de identificação 7 e 10), nº 4 (nº de identificação N/A) e nº 7 (nº de identificação 8); CIBRAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA, foi reprovado nos itens nº 7 (nº de identificação 2 e 8) e nº 6 (nº de identificação 1, 3 e expedição); GONÇALVES S/A INDÚSTRIA GRÁFICA, foi aprovado nos itens nº 2 (nº de identificação 14) e nº 3 (nº de identificação 7) e foi reprovado no item nº 4 (nº de identificação N/A); GRÁFICA EDITORA RAINHA LÉSCAL LTDA, foi aprovado nos itens nº 2 (nº de identificação 14) e nº 3 (nº de identificação 7); INDÚSTRIA GRÁFICA TUPI LTDA foi aprovado no item nº 3 (nº de identificação 7, 8 e 10) e reprovado no item nº 2 (nº de identificação 14) e foram excluídos os itens 1 e 5 da Chamada em referência, conforme razões anexadas aos autos. Os participantes Aparecida Embalagens São Paulo Ltda, Centralpack Embalagens Ltda e Indústria de Embalagens Tocantins S.A não apresentaram amostras e por esse motivo foram reprovados. Sendo assim, foi concluída a Inspeção para Qualificação Técnica de Fabricantes para fins de padronização, cujo resultado final aprova as empresas supracitadas acima com resultados aprovados. Abre-se, na data de publicação deste, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: ccp.far@fiocruz.br, encontrando-se o Processo Administrativo nº 25387.000373/2021-57, desde já franqueado a qualquer interessado. Torna-se sem efeito a publicação no DOU nº 20, realizada na data de 27/01/2023.

RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS  
Coordenador da Comissão de Padronização

